



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com

Lei nº 719/2012, de 24 de maio de 2012.

Denomina a Frase “Diga Não às Drogas”, como lema em materiais patrocinados pelo município de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Município de Jardim de Piranhas obrigado a fazer constar a frase: “Diga não às drogas” em todo o material confeccionado com seu patrocínio tais como livros, cadernos, jornais, revistas, camisetas, etc..

Art. 2º. A Relação dos materiais indicada no artigo anterior, não é exaustiva e sim exemplificativa.

Parágrafo Único. Para a execução do caput 1º, não haverá despesas do erário público.

Art. 3º. A obrigatoriedade da inscrição da frase, objetiva conscientizar os jovens dos males produzidos pelas drogas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos imediatamente.

Jardim de Piranhas/RN, 24 de maio de 2012.

Antônio Soares de Araújo

Prefeito Municipal